

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
CNPJ. 12.474.599/0001-84

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá decretou e eu, vereador Antonio Agenor Cavalcante Mota, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2007**, em 26 DE MARÇO DE 2007.

**CONCEDE LICENÇA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE  
27 DE MARÇO DE 2007 A 13 DE ABRIL DE  
2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá-Ceará, concede licença a Sra Prefeita Municipal de Tauá-Ce., para ausentar-se do Município, Estado ou País, no período de 27 de março de 2007 a 13 de abril de 2007, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce. em 26 DE MARÇO DE 2007.

**ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA**  
PRESIDENTE